



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES N° 712 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

SUBSTITUI MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Instituto, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1°- Substituir Fernanda Raphaella Vieira Alves da Silva, ID n° 4407525-1, designada como membro efetivo, conforme Portaria INEA PRES n° 700, de 10/02/2017, publicada no D.O. de 13/02/2017, por Ester Caetano Vianna Mello, ID n° 4347924-3.

Art. 2°- Fica designado o servidor Paulo Cesar Longo Diniz Junior, ID n° 5084655-8, como substituto do Presidente da Comissão em seus impedimentos.

Art. 3°- A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar outros servidores que eventualmente, tornem-se necessários à prestação de seus serviços de forma rápida e eficaz.

Art. 4°- Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento.

Art. 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente

Publicada em 03.05.2017, DO n° 79, página 13.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente